



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 001/2025

CRIA COMISSÃO ELEITORAL NO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – (CME) – Francisco Silvestre Silva Filho no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Orgânica do Municipal (LOM) nos termos da Lei Federal nº 9394/1996 com respaldo no Regimento Interno e demais dispositivos legais e, considerando o processo de escolha democrática dos Gestores Escolares através do voto direto e secreto da comunidade escolar;

Considerando o processo eleitoral para escolha de gestores escolares;

Considerando o disposto na Emenda nº 20/2006, que modificou o Art. 170 da LOM Lei Orgânica Municipal

Considerando o disposto no Edital CME nº 002/2025;

Considerando o disposto na Resolução CME nº 001/2025;

Considerando a verificação de legitimidade dos documentos apresentados pelos candidatos com vista à elaboração de Parecer Conclusivo para efeitos de registro ou indeferimento de candidatura:

Art 1º Institui a Comissão Eleitoral para acompanhar o processo eleitoral conforme Edital 002/2025

Presidenta: Raimunda Maria Barbosa de Sá

Vice-Presidente: Domingos Bandeira Gonçalves

Secretária: Estela Bandeira Melo

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – Apreciar, corrigir, propor, indicar, recomendar, e responder sobre assuntos relacionados às candidaturas de Gestores Escolares no processo eleitoral 2025;

II – Cumprir o estabelecido no Edital CME nº 002/2025;

III – Fazer cumprir a Resolução CME nº 001/2025 e demais dispositivos legais referentes às eleições de Gestores;

Art. 3º - Nenhum Parecer será considerado definitivo, sem que antes seja submetido à apreciação pelo Conselho Pleno.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM IMPERATRIZ – MA, aos 20 do mês de fevereiro de 2025.


Francisco Silvestre Silva Filho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Francisco Silvestre Silva Filho
Presidente do C.M.E
Port Nº 2187/2025 - GPM

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei 757/1995
Regulamentado pela Lei 926/2000 :
Imperatriz - Maranhão

